# Projeto de Lei Nº 2871, de 6 de junho de 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O SISTEMA DE ENSINO GAÚCHO S.A. - SEG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º**. É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Sistema de Ensino Gaúcho S.A. - SEG.

Art. 2º. O convênio a que se refere o artigo anterior tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de atividades relacionadas ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.

Art. 3º. Serão estagiários os estudantes, cadastrados no SEG, provenientes de estabelecimentos de ensino conveniados, preferencialmente residentes no município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 6 de Junho de 2023.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente**

**Nobres Vereadores**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a autorização para firmar convênio com o Sistema de Ensino Gaúcho S.A. - SEG.

A justificativa para envio do presente projeto de lei é a que consta no Memorando 006/2023, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, que passa a ser parte integrante deste (Anexo 1).

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Salto do Jacuí, 6 de Junho de 2023.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**